



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

Ata de Registro de Preços nº 012/2014

Processo Licitatório nº 014/2014  
Pregão Presencial RP nº 009/2014  
Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro - Lagoa Santa/MG, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade RG nº M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.446-20, registram-se os preços das seguintes empresas: **APRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.164.099/0001-79, sediada a Rua Borges, nº 67, Bairro Indaiá, Belo Horizonte/MG CEP 31.270-150, neste ato representado por Mauro Henrique Xavier Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.379.166-30 e CI nº MG 3.150.907 SSP/MG e/ou Carla Adriana de Oliveira Motta, inscrita no CPF/MF sob o nº 651.707.846-00 e CI nº 00550667004 DETRAN/MG, **ELMO MENEZES DE FARIA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.606.349/0001-46, sediada a Rua Maranhão, nº 28, Bairro Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas/MG CEP 32.920-000, neste ato representado por Elmo Menezes de Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.406.316-53 e CI nº M-6.130.566 SSP/MG, **ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.794.543/0001-77, sediada à Rua Padre José Dias, nº 1.303 loja 2, Centro, São José da Lapa, CEP: 33.350-000, neste ato representada por João Lucio Vinagre da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.725.676-87 e CI nº M 4.157.322 SSP/MG, **FEST EVENTOS PRODUÇÕES LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.608.626/0001-58, sediada a Rua Adorino Ferreira, nº 110, Bairro Califórnia, Belo Horizonte/MG CEP 30855-210, neste ato representado por Antonio Marciano Fernandes, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.642.956-20 e CI nº 36117259-x SSP/SP e/ou Mirisneia Oliveira Cordeiro Fernandes, inscrita no CPF/MF sob o nº 133.100.218-40 e CI nº 22.820.440-9 SSP/SP, **FIGUEROA & DELLABRIDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.765/0001-40, sediada a Rua Itaguá, nº 350, Bairro São Sebastião, Brumadinho/MG CEP 35460-000, neste ato representado por Ana Maria Figueroa Dellabrida Gomes, inscrita no CPF/MF sob o nº 811.936.886-04 e CI nº M-5.263.337 SSP/MG e/ou Julio César Dellabrida Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.580.226-53 e CI nº M-3.522.357 SSP/MG, **GRUPO ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.980.675/0001-68, sediada a Rua São Domingos, nº 360, Bairro Matozinhos, Conceição do Mato Dentro/MG CEP 35.860-000, neste ato representado por Cláudio Alexandre Rodrigues De Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.313.596-07 e CI nº M 12.546.345 SSP/MG, **JAMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.785.874/0001-22, estabelecida à Rua Dr Luciano Soares Santana nº. 495, Bairro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

2

Santo Antonio, Sete Lagoas/MG - CEP: 35.700-253, neste ato representada por Marlon James Fernandes Correa, inscrito no CPF/MF sob o nº 653.452.666-20 e CI nº M 3.178.985 SSP/MG e/ou Ramon Fernandes Correa, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.873.206-15 e CI nº M 3.263.717 SSP/MG, **ODYSSÉIA SOM E LUZ LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.552.310/0001-23, sediada a Rua Joaquim Manhaes, nº 100, Bairro Boa Vista, Belo Horizonte/MG CEP 31.060-200, neste ato representado por Bruno Leonardo Batista De Oliveira Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.576.226-20 e CI nº MG-10.445.162 SSP/MG e/ou Aline Batista De Oliveira Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.148.086-60 e CI nº MG-10.445.106 SSP/MG, **PRINCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.506.281/0001-02, estabelecida à Rua Curupaiti nº. 941, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.730-130, neste ato representada por Roger Gonçalves de Melo, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.076.936-69 e CI nº MG 7.578.150 SSP/MG ou Fabiana Marques Rodrigues Sobrinho de Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.938.786-54 e CI nº MG 12.770.107 SSP/MG, **TANURE BRAGA FONSECA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.325.456/0001-24, sediada à Rua Bonaparte nº 670, Fundos, Bairro Padre Eustaquio, Belo Horizonte/MG, CEP>: 30.720-200, neste ato representada por Tanure Braga Fonseca, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.716.196-53 e CI nº MG 1.434-744 SSP/MG, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

## DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA DE EVENTOS (SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CADEIRAS PLÁSTICAS, MESAS PLÁSTICAS, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, BARRACAS, GERADORES, PALCO, GRADIL, PLACA METÁLICA), PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93), conforme especificações constantes do Anexo desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela CONTRATANTE, da competente Ordem de Fornecimento.

## DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

## DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A Contratada estará obrigada a fornecer à contratante, os produtos objeto da presente, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das



especificações referidas nas Ordens de Fornecimento emitidas durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

**Cláusula 4ª.** A **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

**Cláusula 5ª.** A **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente Ata de Registro de Preço.

### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**Cláusula 6ª.** A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento acessório a presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço.

b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral.

c) O calendário de Eventos estimados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, encontra-se no Anexo I C do Termo de Referência do Edital, para apreciação.

**Cláusula 7ª.** Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas Ordens de Fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

**Cláusula 8ª.** O não atendimento injustificado da ordem de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

**Cláusula 9ª.** Os preços unitários dos produtos do objeto são os constantes do Anexo que faz parte integrante desta ata de registro de preços.

**Cláusula 10ª.** Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

**Cláusula 11ª.** Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.



Cláusula 12ª. A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

Cláusula 13ª. O pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido em cada fornecimento será efetuado diretamente à CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela dos produtos fornecidos, com a respectiva nota fiscal/fatura que será acompanhada de laudo de recebimento emitido pelos responsáveis da área em que serão utilizados.

Cláusula 15ª. O não pagamento no prazo estabelecido na cláusula antecedente terá como consequência a sujeição da CONTRATANTE ao pagamento de juros moratórios à fração de 0,033% ao dia calculado sobre o valor da parcela em atraso, sem prejuízo do disposto no art. 78, inciso XV, da Lei 8666/93.

#### DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS

Cláusula 16ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído em uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos.

c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado, o qual retroagirá à data do desequilíbrio comprovado e deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento.

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

5

e) Caso a Contratada requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores (preços), marcas e outros, a mesma está OBRIGADA a fornecer os produtos até a conclusão final deste processo, conforme legislações pertinentes.

Cláusula 17ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a CONTRATADA a concordar com a redução do seu valor.

## DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 18ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 2.664.804,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e quatro reais), que serão pagos à CONTRATADA parceladamente, após a devida comprovação.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
74	02.02.02.04.122.0005.2006.3.3.90.39.00
78	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
202	02.04.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
254	02.04.04.18.541.0026.2091.3.3.90.39.00
341	02.05.02.08.122.0005.2008.3.3.90.39.00
403	02.05.04.08.244.0023.2130.3.3.90.39.00
426	02.05.04.08.244.0024.2138.3.3.90.39.00
456	02.05.05.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
472	02.05.05.13.392.0031.2105.3.3.90.39.00
481	02.05.05.13.392.0031.2107.3.3.90.39.00
486	02.05.05.13.392.0031.2108.3.3.90.39.00
490	02.05.05.13.392.0031.2109.3.3.90.39.00
494	02.05.05.13.392.0031.2110.3.3.90.39.00
500	02.05.05.13.392.0031.2111.3.3.90.39.00
507	02.05.05.13.392.0031.2112.3.3.90.39.00
531	02.05.05.23.695.0025.2115.3.3.90.39.00
555	02.05.06.27.812.0027.2102.3.3.90.39.00
560	02.05.06.27.812.0027.2104.3.3.90.39.00
564	02.05.06.27.813.0027.2103.3.3.90.39.00
583	02.06.02.10.122.0019.2058.3.3.90.39.00
727	02.07.01.12.122.0005.2032.3.3.90.39.00
746	02.07.01.12.122.0020.2034.3.3.90.39.00
755	02.07.01.12.122.0020.2045.3.3.90.39.00

b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2014 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

6

- c) O Pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, toda vez que for executado o fornecimento, OS – Ordem de Serviços e apresentada as Notas Fiscais/Faturas, em função da efetiva prestação de serviços pelo Licitante Vencedor.
- d) A(s) Nota(s) Fiscai(s)/Fatura(s) serão encaminhadas pelo licitante vencedor, diretamente ao responsável, que deverá conferi-las, atestar a prestação de serviços executados, e encaminhá-las ao Controle Interno que, após conferi-la(s) a encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda para proceder com o pagamento.
- e) Os valores devidos em função da efetiva prestação de serviços serão pagos em até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal, revestidas das formalidades legais e embasada na OS – Ordem de Serviços e aprovação da Secretaria requisitante, comprovando a perfeita execução dos serviços.
- f) O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal ao setor responsável pelo recebimento do objeto, no ato da entrega do mesmo, acompanhada dos originais das certidões negativas de débito junto ao INSS e FGTS (válidas e regulares) e cópia da Ordem de Serviço, que deverá estar devidamente identificada na Nota Fiscal, assim como o processo licitatório que se refere.
- g) A fatura que contrarie as especificações contidas na proposta NÃO será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- h) O setor responsável pela solicitação do serviço prestado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da documentação acima discriminada, para sua conferência e envio da mesma para o Controle Interno, juntamente com Termo de Recebimento ou atesto no verso da Nota Fiscal.
- i) A Secretaria Municipal da Fazenda terá o prazo de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento, em depósito na conta bancária da contratada, após o recebimento da documentação supracitada.
- j) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

Cláusula 19ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Fornecimento

Cláusula 20ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens de forma parcelada, conforme o prazo estipulado abaixo, após a emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

7

Santa/MG. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.

a) Os materiais alocados deverão ser instalados / montados diretamente no(s) local(is), previamente indicado(s) pela(s) Secretaria(s) Municipal(is) de Bem Estar Social, ou outra, ligada diretamente a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. O(s) serviço(s) deverá(ão) ser executados no(s) dia(s) e horários definidos com no mínimo **12 (doze) horas** de antecedência do evento, (com exceção dos banheiros químicos, da barracas e das tendas, que deverá seguir os prazos de acordo com as alíneas j.3 e k.1).

b) A Ordem de Serviço, constando local e horário para a montagem e instalação das estruturas, será enviada ao Licitante Vencedor no prazo de 20 (vinte) dias úteis de antecedência à realização do evento.

Cláusula 21ª. A CONTRATANTE, sempre que achar necessário, poderá solicitar a CONTRATADA análise dos produtos entregues, em local citado pela CONTRATANTE, onde à custa deste, deverá ser de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 22ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida nas cláusulas subsequentes.

a) As Diárias deverão corresponder ao quantitativo real utilizado no Evento. A mesma deverá ser considerada alocada, com a montagem e a desmontagem.

a.1) Não será aceito cobrança a mais de Diária para pagamento de serviços de montagem e desmontagem de qualquer estrutura.

b) No ato do recebimento das mercadorias constantes das especificações, será realizada a conferência da mercadoria fornecida pelos servidores da Secretaria requisitante.

c) A secretaria reserva-se ao direito de não receber mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.

d) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

e) Os Eventos serão realizados na cidade de Lagoa Santa- MG, podendo acontecer na Orla da Lagoa Central, cujo endereço é Avenida Getúlio Vargas, bem como no centro da Cidade e no Distrito Municipal na Lapinha.

f) A Secretaria poderá solicitar a locação dos itens constantes neste termo, para outras localizações, que deverão ser informadas ao licitante vencedor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis de antecedência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

8

- g) As datas e locais dos eventos poderão ser alteradas mediante prévia comunicação, mantendo-se todas as condições dispostas neste instrumento.
- h) Os materiais alocados para realização dos eventos deverão possuir características técnicas conforme descrição do anexo I deste termo.
- i) As estruturas deverão seguir a normativa de segurança atual do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG.
- j) Para prestação do serviço específico de locação dos banheiros químicos, a contratada deverá:
- j.1) Esgotar os banheiros pelos menos duas vezes durante a realização do(s) evento(s).
- j.2) Utilizar produtos químicos biodegradáveis, não contendo formol ou qualquer outra substância química de natureza agressiva.
- j.3) Entregar a(s) cabine(s) em até 24 horas antes do(s) evento(s), retirar após o término do(s) evento(s), conforme negociação com a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
- j.3.1) Fica a cargo da contratada a retirada dos efluentes e sua higienização interna e externa da(s) cabine(s) durante o(s) dia(s) do(s) evento(s), assim como o papel higiênico, solução química biodegradável e desinfetante.
- k) Para a prestação do serviço específico de locação de tendas e barracas, a contratada deverá:
- k.1) Realizar a montagem das tendas no local estabelecido com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, responsabilizando-se pelo transporte dos materiais, de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, bem como pelo seu descarregamento e montagem.
- l) Para a prestação do serviço de locação de todos os materiais referente a este termo de referência, a(s) empresa(s) contratada(s), deverá fornecer "material humano" qualificado, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem de todos os equipamentos, bem como o transporte e a alimentação desta equipe; sendo de sua responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado, e conseqüentemente a retirada dos mesmos; e ainda:
- l.1) Os produtos que estiverem em desacordo com os itens acima serão rejeitados e, por via de consequência, devolvidos ao fornecedor para substituição, às suas expensas, no prazo de 12 (doze) horas, sob pena de aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
- l.1.1) O Licitante vencedor deverá ter reserva de material para substituição nos casos de avaria ou sinistros, defeitos entre outros, às expensas da contratada.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

9

Possuir plantão 24 (vinte e quatro) horas para assistência técnica e a manutenção dos equipamentos.

1.2) Garantir a boa qualidade dos produtos entregues, observando rigorosamente a norma padrão na execução dos serviços oferecendo material em perfeita condição de uso não sendo admitidos em hipótese alguma entrega de material danificado ou sucateado, providenciando imediata correção dos erros apontados pela solicitante, quanto à entrega dos produtos, devendo estar limpo e livre de pregos ou outros objetos que possa machucar.

1.3) Responsabilizar-se por todos os encargos em relação aos empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: Salários, Encargos previdenciários, fiscais e comerciais, seguro acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale transporte e outras, que por ventura venham a ser criadas e exigidas em Lei, não existindo, portanto, vínculo empregatício de qualquer natureza, entre seus empregados e a Contratante.

1.4) Assumir a responsabilidade por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da contratante e responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Prefeitura Municipal ou a terceiros.

1.5) Manter seus empregados devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatório a boa ordem e as normas disciplinares do contratante ou ao interesse do serviço público.

1.6) Ser responsável pelos danos, multas e outros custos que o veículo (da empresa ou sobre responsabilidade da mesma) venha a sofrer bem como danos a terceiro, em decorrência de culpa ou dolo com veículo sob a responsabilidade do condutor, bem como responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao contratante e ou terceiros, durante a prestação de serviço objeto da licitação, desde que fique comprovada a responsabilidade, não excluindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme disposto no art. 70 da lei 8.666/93.

1.7) Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados.

1.8) Oferecer segurança total: Proteção total (seguro) para cobertura de acidentes, roubos ou furtos dos equipamentos.

1.9) A empresa vencedora ao receber a Ordem de Serviço, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, para os itens palco, barracas e tendas, de acordo com a legislação do CREA-MG e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

10

demais legislações cabíveis, e deverá ainda apresentar para os mesmos itens, incluindo o item de som, o relatório contendo o nome e o cargo dos eventuais funcionários envolvidos na prestação dos serviços e a forma de contratação dos mesmos.

l.9.1) A comprovação da contratação dos funcionários que trata a alínea l.9, poderá ser realizada através de contrato por tempo determinado / indeterminado, ou carteira de trabalho ou outro instrumento que comprove a existência do funcionário na empresa ou Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Autônomo em plena vigência.

m) A contratante se responsabilizará pela aprovação da prestação do serviço, objeto do certame, junto ao Corpo de Bombeiro de Minas Gerais.

n) A prestação de serviço do objeto da presente licitação deverá ser entregue pelo licitante vencedor perante o funcionário autorizado da Prefeitura.

o) O servidor responsável pelo recebimento do objeto licitado, reserva-se o direito de não recebê-lo, quando:

o.1) Evidenciado irregularidades dos produtos entregues e dos serviços que não forem adequadamente realizados.

o.2) A Secretaria requisitante, representada pelos fiscais indicados do termo de referência, NÃO RECEBERÁ nenhuma mercadoria em desacordo com este termo.

p) Os itens especificados que constam referencia de modelo, devem ser analisados, e se possível, atendidos para que haja um parâmetro mínimo da qualidade técnica dos equipamentos. O seu não atendimento, poderá ocasionar a perda da realização de alguns eventos, onde as estruturas utilizadas por alguns artistas contratados não são compatíveis com as estruturas alocadas e tão pouco são adaptáveis às mesmas. É imprescindível a qualidade técnica de potência em watts RMS, qualidade de equipamento e conseqüente qualidade sonora. Exemplo.: caixas de som, amplificadores, microfones, periféricos, etc.

Cláusula 23ª. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da CONTRATADA.

Cláusula 24ª. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no Edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da CONTRATADA, não oferecendo ônus a CONTRATANTE. Os materiais com defeito deverão impreterivelmente serem substituídos no prazo máximo de 12h (doze horas) de antecedência ao evento, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da contratada.

Cláusula 25ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a CONTRATADA tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

11

a CONTRATANTE devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO**

Cláusula 26ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 27ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 24/02/2014 a 23/02/2015 nos termos da Lei 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.

**DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Cláusula 28ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada locação e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes.
- b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- c) Encaminhar Ordem de Serviço/Fornecimento indicando: dia, hora e local da entrega do objeto licitado.
- d) Fiscalizar a entrega do objeto da licitação.
- e) Realizar o pagamento da efetiva prestação de serviços/fornecimento, nos termos da Cláusula 18ª dessa Ata.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 29ª. São obrigações da CONTRATADA, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.
- b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

12

- c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- d) Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento.
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da CONTRATADA.
- f) Arcar com todos os custos com alimentação, transporte, carga e descarga, estadia, impostos, mão-de-obra, e todos os custos inerentes a prestação dos serviços licitados.
- g) Apresentar Notas Fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a ordem de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas.
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta Ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do CONTRATANTE.
- i) Dentro do prazo de vigência desta Ata, fica a CONTRATADA obrigada a cumprir o quantitativo estipulados no anexo I do edital e no anexo I desta Ata de Registro de Preço, conforme autorização do órgão requisitante.
- j) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, às suas expensas, com pontualidade e fornecimento de material de primeira qualidade, sujeitando-se à fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição dos serviços e produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade.
- k) Prestar os serviços de acordo com as especificações constantes no termo de referência, inclusive com referência as especificações e as quantidades, expressas na O.S. Ordem de Serviços.
- l) Entregar o objeto da licitação de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
- m) Realizar todas as solicitações e entregar os produtos e serviços de acordo com as especificações constantes neste termo.
- n) Caberá à CONTRATADA transportar, montar, instalar, testar a funcionalidade, operacionalizar, bem como desmontar/ desinstalar os equipamentos e recolhe-los, além de garantir a alimentação da pessoa responsável pelo equipamento, sendo que as despesas relativas a esses serviços deverão estar incluídas nos preços proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

13

- o) Caberá a CONTRATADA orientar, coordenar, acompanhar, dar ordens ao contingente alocado, resolver quaisquer imprevistos, inclusive a correção de situações adversas, para o perfeito desenvolvimento das atividades, devendo o responsável da empresa estar munido de telefone celular para contato.
- p) Qualquer solicitação de disponibilização de fornecimento de energia elétrica deverá ser feita diretamente com a concessionária responsável com antecedência, sendo os encargos por conta da contratada.

### DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 30ª. São direitos da CONTRATADA na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço.
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos.
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época.
- f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 31ª. Se a CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

14

contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo CONTRATANTE.

**Cláusula 32ª.** A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto 2.260/2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria,



no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

### DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Cláusula 33ª.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes.
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento.
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

**Cláusula 34ª.** A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

**Cláusula 35ª.** A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

### DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Cláusula 36ª.** A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

16

Cláusula 37ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 009/2014, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 38ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 39ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

Cláusula 40ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

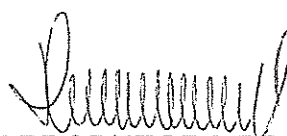
Cláusula 41ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Pregão Presencial RP nº 009/2014 - Processo Licitatório nº 014/2014 regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 24 de fevereiro de 2014.

  
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO  
CONTRATANTE

CONTRATADAS:

  
APRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME  
MAURO HENRIQUE XAVIER RIBEIRO e/ou CARLA ADRIANA DE OLIVEIRA  
MOTTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

*[Handwritten signature]*

ELMO MENEZES DE FARIA ME  
ELMO MENEZES DE FARIA

*[Handwritten signature]*

ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA-ME  
JOÃO LUCIO VINAGRE DA SILVA

*[Handwritten signature]*

FEST EVENTOS PRODUÇÕES LTDA-EPP  
ANTONIO MARCIANO FERNANDES e/ou MIRISNEIA OLIVEIRA CORDEIRO  
FERNANDES

*[Handwritten signature]*

FIGUEROA & DELLABRIDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME  
MARIA FIGUEROA DELLABRIDA GOMES e/ou JULIO CÉSAR DELLABRIDA  
GOMES

*[Handwritten signature]* (MARCOS VINÍCIUS VIANA BATISTA)  
POR PROCUCAÇÃO

GRUPO ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTUS LTDA,  
CLÁUDIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

*[Handwritten signature]*

J JAMES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME  
MARLON JAMES FERNANDES CORREA e/ou RAMON FERNANDES CORREA

*[Handwritten signature]*

ODYSSÉIA SOM E LUZ LTDA-ME  
BRUNO LEONARDO BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA e/ou ALINE BATISTA DE  
OLIVEIRA SOUZA

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

18

PRINCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME  
ROGER GONÇALVES DE MELO ou FABIANA MARQUES RODRIGUES  
SOBRINHO

TANURE BRAGA FONSECA-ME  
TANURE BRAGA FONSECA

TESTEMUNHAS:

CPF: 022.013.60676.

CPF: 073.047.406-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

19

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 012/2014, celebrada entre a PMLS e a empresa relacionada no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 009/2014.

Empresa: Aprodutora Produções Artísticas e Eventos Ltda-ME  
CNPJ: 08.164.099/0001-79

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
15	05	D	<p>LOCALCAO DE PALCO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE MEDINDO 16MX14M EM ESTRUTURA ALUMÍNIO Q 50 - CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.</p> <p>PALCO COM CAMARIM E PRATICÁVEIS PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE</p> <p>01) PALCO: palco coberto tamanho mínimo: 16,00m x 14,00m x 8,80m (largura x profundidade x altura), estrutura em alumínio Q 50. Na altura de 8,80m, considerar 7,00m entre o piso do palco ao teto e 1,80m de altura do chão ao piso do palco;</p> <p>2) Teto com cobertura com medidas de no mínimo 16,00m x 14,00m com sustentação de 1,00 ton, distribuídos em treliças;</p> <p>3) Piso em chapa de madeira de mdf ou compensado 18mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 500 kg/m2, carpetado com sombrite 70%;</p> <p>4) Fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a treliça de sustentação da cobertura);</p> <p>5) Guarda corpo com altura mínima de 1,10 m nas laterais e fundo do palco;</p> <p>6) Escada de acesso lateral segura, com 02 corrimões de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar V_ de Minas Gerais;</p> <p>7) 01 (uma) área de serviço lateral ao palco coberta medindo 4,00m de largura por 4,00m de profundidade no mesmo nível do palco com guarda corpo para operação de equipamento de som e luz;</p> <p>8) 4 extintores contra incêndio e 2 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio;</p> <p>9) Saia do palco, sendo do piso do palco até o chão em todo o contorno do palco;</p> <p>10) Conjunto de andaimes, tesouras, madeirame e braçadeiras necessárias, 08</p>	APRODUTORA	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

20

			talhas de elevação de pelo menos 01 ton, 6 talhas frias de correção de pelo menos 01 ton; 11) 02 torres de PA Fly com abertura de 3,00m x 3,20m, pé direito mínimo de 12,00m; 12) 04 paus de carga do fly com mínimo de 3,60m x 0,15cm de chapa; 13) Piso para os 02 fly com mínimo de 3,20m x 2,20m; 14) 01 House mix medindo 4,00m x 4,00m de 02 andares com piso e escada, coberta na parte superior com lona e fechamento nas laterais e fundo e uma house monitor nas mesmas características; 15) 03 camarins com porta com fechadura interna e externa com chave, dimensão mínima de 3,00 x 4,00 m, piso em carpete aplicado sobre tablado de madeira, coberto em lona anti chama, contendo quatro jogos de mesa, 02 caixas térmica grande, 02 espelhos grandes, com fechamento no fundo e laterais em sombrit ou cortina. 16) Grades de contenção em tubo de 1 Va na chapa de 2,00 mm com ferro maciço, medindo 1,20m altura X 2,00m largura na quantidade adequada para disciplinar a proteção da frente do palco e backstage;			
Valor total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)						

F  
A

Empresa: Elmo Menezes de Faria - ME  
CNPJ: 09.606.349/0001-46

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
22	800	D	LOCACAO DE BANHEIROS QUÍMICOS (cabine sanitária química) Stander, individuais e portáteis, MODELO FEMININO, confeccionados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação de "livre / ocupado", cabine para bolsa / casado, incluindo vaso sanitário (tanques simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), porta papel higiênico, iluminação interna com aproximadamente 2m de altura interior por 1,20m de largura interior por 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°.	VR BARROS STANDER	R\$ 96,90	R\$ 77.520,00
23	600	D	LOCACAO DE BANHEIROS QUÍMICOS (cabine sanitária química) Stander, individuais e portáteis, MODELO MASCULINO, confeccionados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com	VR BARROS STANDER	R\$ 97,29	R\$ 58.374,00

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

21

		teto translúcido piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação de "livre / ocupado", incluindo vaso sanitário (tanques simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), porta papel higiênico, iluminação interna com aproximadamente 2m de altura interior por 1,20m de largura interior por 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°.			
Valor total: R\$ 135.894,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais)					

Empresa: Engenpalcos e Promoções Ltda-ME  
CNPJ: 07.794.543/0001-77

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
16	30	D	<p>LOCACAO DE PALCO PARA EVENTO DE MEDIO PORTE PALCO MEDINDO 10MX08M EM ALUMINIO Q 30, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.</p> <p>PALCO COM CAMARIM E PRATICÁVEIS PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE</p> <p>1) PALCO: palco coberto tamanho mínimo: 10,00m x 8,00m x 6,80m (largura x profundidade x altura), estrutura em Alumínio Q 30.</p> <p>2) Teto com cobertura com medidas de no mínimo 10,00m x 8,00m com sustentação de 1,00 ton, distribuídos em treliças;</p> <p>3) Piso em chapa de madeira de MDF ou compensado 18mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 500 kg/m<sup>2</sup>, carpetado com sombrite 70%;</p> <p>4) Fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a treliça de sustentação da cobertura);</p> <p>5) Guarda corpo com altura mínima de 1,10 m nas laterais e fundo do palco;</p> <p>6) Escada de acesso lateral segura, com 02 corrimões de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar V_ de Minas Gerais;</p> <p>7) 01 (uma) área de serviço lateral ao palco coberta medindo 4,00m de largura por 4,00m de profundidade no mesmo nível do palco com guarda corpo para operação de equipamento de som e luz;</p> <p>8) 4 extintores contra incêndio e 2 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio;</p> <p>9) Saia do palco, sendo do piso do palco</p>	JL PALCOS FEELING ESTRUCTURES	R\$ 3.970,00	R\$ 119.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

22

			<p>até o chão em todo o contorno do palco; 10) Conjunto de andaimes, tesouras, madeirame e braçadeiras necessárias, 08 talhas de elevação de pelo menos 01 ton, 6 talhas frias de correção de pelo menos 01 ton; 11) 02 torres de PA Fly com abertura de 3,00m x 3,20m, pé direito mínimo de 12,00m; 12) 04 paus de carga do fly com mínimo de 3,60m x 0,15cm de chapa; 13) Piso para os 02 fly com mínimo de 3,20m x 2,20m; 14) 01 House mix medindo 4,00m x 4,00m de 02 andares com piso e escada, coberta na parte superior com lona e fechamento nas laterais e fundo e uma house monitor nas mesmas características; 15) 02 camarins com porta com fechadura interna e externa com chave, dimensão mínima de 3,00 x 4,00 m, piso em carpete aplicado sobre tablado de madeira, coberto em lona anti chama, contendo quatro jogos de mesa, 02 caixas térmica grande, 02 espelhos grandes, com fechamento no fundo e laterais em sombrit ou cortina. 16) Grades de contenção em tubo de 1 Va na chapa de 2,00 mm com ferro maciço, medindo 1,20m altura X 2,00m largura na quantidade adequada para disciplinar a proteção da frente do palco e back stage;</p>			
18	35	D	<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE PALCO MEDINDO 8,00MX6,00M EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q 30, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO</b></p> <p>1) PALCO: palco coberto tamanho mínimo: 8,00m x 6,00m x 1,80m (largura x profundidade x altura), estrutura em alumínio Q30. 2) Teto com cobertura com medidas de no mínimo 8,00m x 6,00m com sustentação de 1,00 ton, distribuídos em treliças; 3) Piso em chapa de madeira de mdf ou compensado 18mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 500 kg/m2, carpetado com sombrite 70%; 4) Fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a treliça de sustentação da cobertura); 5) Guarda corpo com altura mínima de 1,10 m nas laterais e fundo do palco;</p>	JL PALCOS FEELING STRUCTURES	R\$ 1.900,00	R\$ 66.500,00

*Handwritten signatures and initials:*  
R  
A  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

23

			<p>6) Escada de acesso lateral segura, com 02 corrimões de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar V_ de Minas Gerais;</p> <p>7) 01 (uma) área de serviço lateral ao palco coberta medindo 4,00m de largura por 4,00m de profundidade no mesmo nível do palco com guarda corpo para operação de equipamento de som e luz;</p> <p>8) 4 extintores contra incêndio e 2 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio;</p> <p>9) Saia do palco, sendo do piso do palco até o chão em todo o contorno do palco;</p> <p>10) Conjunto de andaimes, tesouras, madeirame e braçadeiras necessárias, 08 talhas de elevação de pelo menos 01 ton, 6 talhas frias de correção de pelo menos 01 ton;</p> <p>11) 02 torres de PA Fly com abertura de 3,00m x 3,20m, pé direito mínimo de 12,00m;</p> <p>12) 04 paus de carga do fly com mínimo de 3,60m x 0,15cm de chapa;</p> <p>13) Piso para os 02 fly com mínimo de 3,20m x 2,20m;</p> <p>14) 01 House mix medindo 4,00m x 4,00m de 02 andares com piso e escada, coberta na parte superior com lona e fechamento nas laterais e fundo e uma house monitor nas mesmas características;</p> <p>15) 02 camarins com porta com fechadura interna e externa com chave, dimensão mínima de 3,00 x 4,00 m, piso em carpete aplicado sobre tablado de madeira, coberto em lona anti chama, contendo quatro jogos de mesa, 01 caixa térmica grande, 02 espelhos grandes, com fechamento no fundo e laterais em sombrit ou cortina.</p> <p>16) Grades de contenção em tubo de 1 Va na chapa de 2,00 mm com ferro maciço, medindo 1,20m altura X 2,00m largura na quantidade adequada para disciplinar a proteção da frente do palco e backstage;</p>			
26	30	D	<p><b>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL</b></p> <p>80 kva's ou superior, silenciado, trifásico com aterramento, módulo gabinado com quadro de distribuição, para fornecimento de energia elétrica estabilizada para uso mínimo de 12 horas diárias, com diesel, transporte e técnico por conta da empresa de locação.</p>	STEMAC	R\$ 995,00	R\$29.850,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Vertical handwritten notes and signatures on the right margin.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

Valor total: R\$ 215.450,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Empresa: Fest Eventos Produções Ltda-EPP  
CNPJ: 38.608.626/0001-58

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
02	200	D	<p>LOCACAO DE TENDAS MEDINDO 4MX4M METROS</p> <p>Incluindo sistema de ventilação através da utilização de ar condicionado. A empresa contratada deverá está ciente que deverá disponibilizar o número de ar condicionados necessários para ventilar o ambiente sob a tenda.</p>	TCL	R\$ 230,00	R\$46.000,00
04	200	D	<p>LOCACAO DE TENDAS MEDINDO 5X5 METROS</p> <p>Incluindo sistema de ventilação através da utilização de ar condicionado. A empresa contratada deverá está ciente que deverá disponibilizar o número de ar condicionados necessários para ventilar o ambiente sob a tenda.</p>	TCL	R\$ 250,00	R\$50.000,00
05	200	D	<p>LOCACAO DE TENDAS MEDINDO 6MX6M METROS</p> <p>Incluindo sistema de ventilação através da utilização de ar condicionado. A empresa contratada deverá está ciente que deverá disponibilizar o número de ar condicionados necessários para ventilar o ambiente sob a tenda.</p>	TCL	R\$ 275,00	R\$55.000,00
06	300	D	<p>LOCACAO DE TENDAS MEDINDO 10X10 METROS</p> <p>Incluindo sistema de ventilação através da utilização de ventiladores. A empresa contratada deverá está ciente que deverá disponibilizar o número de ventiladores necessários para ventilar o ambiente sob a tenda.</p>	TCL	R\$ 590,00	R\$177.000,00
07	300	D	<p>LOCACAO DE TENDAS MEDINDO 10X10 METROS</p> <p>Incluindo sistema de ventilação através da utilização de ar condicionado. A empresa contratada deverá está ciente que deverá disponibilizar o número de ar condicionados necessários para ventilar o ambiente sob a tenda.</p>	TCL	R\$ 999,00	R\$299.700,00

Valor total: R\$ 627.700,00 (seiscentos e vinte e sete mil e setecentos reais)

Empresa: Figueroa & Dellabrida Produções e Eventos Ltda-ME  
CNPJ: 03.638.765/0001-40

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	-----	-----	----------------------	-------	----------------------	-------------------

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature over item 07 and another at the bottom right.]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

25

					(R\$)	
34	100	D	LOCACAO DE MAQUINA DE PICAR PAPEL, SKY PAPER OU SIMILAR  Bi-Volt 110/220 V / 375 watts; Peso de 19 kg; confeccionada em material compensado 15 mm de espessura e revestida em fórmica; acabamento estilo case; rodízios para facilitação do transporte; saída de papel 3 polegadas, cano PVC; motor de ½ cavalo de potência, rotação de 3.580 rpm (rotações por minuto) elétrico de indução; capacidade de armazenamento de ½ kg de papel picado.	S/M	R\$ 210,00	R\$21.000,00
Valor total: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais)						

Empresa: Grupo Ziriguidum Shows e Eventos Ltda CNPJ: 05.980.675/0001-68						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11	2500	D	LOCACAO DE PLACA METALICA  Para fechamento tam. 1,80 x 2,20m.	ZIRIGUIDUM	R\$11,50	R\$28.750,00
Valor total: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais)						

Empresa: J. James Produtos Artísticos Ltda - EPP CNPJ: 25.785.874/0001-22						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
12	50	D	LOCACAO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEGA PORTE.  RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE. (SIMILAR/COMPATIVEL). DESCRIÇÃO:  REFLETORES: 60 refletores parabólicos com as seguintes características cada: Lâmpadas Par64 Foco 1/2/5 110 ou 220 volts 1000 watts de potência cada Porta filtros 24 Refletores Par Led RGBW, de 3w, com dimmer, strobo, com no mínimo 72 led's 10 Super strobo 3000w, com lâmpada de 3000w, dmx, 24 refletores parabólicos com as seguintes características cada: Lâmpadas halogêneas (ACL) Adaptadas para 10 ou 220 volts. 16 Movings Heard com lâmpadas no mínimo 400w, com filtros de cores, gobos, controladores de pan e tilt, no mínimo 16 canais de dmx, zoom, íris, prisma Exemplo: DTS 575 XR, GIOTTO 400, MARTIN 500 ou similares. 12 Movings Bean com lâmpada no mínimo	DIVERSOS	R\$ 5.586,00	R\$279.300,00

*Handwritten signatures and initials:*  
FMM  
VH  
G  
Finog



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

26

		<p>300w, com filtros de cores cmy, zoom, controladores de pan e tilt, Exemplo; IDEA 300, DTS 300, NEO 300, ROBE 300 ou similares.</p> <p>12 refletores elipsoidais com as seguintes características cada: Variação de foco de 25 à 50G de 1000w de potência cada porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias, Porta globos íris</p> <p>Lâmpada halogêneos 110 ou 220 volts com potência mínima de 575w</p> <p>10 refletores mini brutt com as seguintes características; Mínimo de 04 Lâmpadas halogêneas de 650 watts em cada refletor 110 ou 220 volts</p> <p>02 bandoor em cada.</p> <p>08 refletores super strobos com as seguintes características cada: Lâmpada 3000w Controle por protocolo dmx</p> <p>02 canhões seguidores com as seguintes características cada: Lâmpada HMI de 1200, 110 ou 220 volts</p> <p>06 filtros de cores dicróicos Controle de íris, zoom, dimmers e Black-out</p> <p>Tripé de sustentação</p> <p>60 filtros de cores específicos para os refletores acima com cores a serem definidas.</p> <p><b>CONTROLE:</b></p> <p>48 canais de dimmers (variadores de intensidade de energia) com as seguintes características cada: 110 volts ou 220 vote Mínimo de 4000 watts de potência por canal Filtros toroidal de ac.</p> <p>Sinal de comando digital DMX</p> <p>Endereçamento para sinal DMX</p> <p>Chaves di juntas de proteção de entrada e saída de ac.</p> <p>Exemplo: HPL; STAR, MPL ou similar.</p> <p>01 splitter de sinal dmx com 04 entrada e 16 saídas opto isoladas conectores xlr.</p> <p>01 superfície de controle digital com as seguintes características;</p> <p>Controle digital DMX</p> <p>Mínimo de 2000 canais dmx Mínimo de 120 efeitos de imagem</p> <p>Mínimo de 15 sub-master para controle de memores e cenas</p> <p>Controle simultâneo de moving lights e refletores convencionais</p> <p>Exemplo: AVOLITE PEAERLI 2010, GRAN MA 1, GRAN MA 2, JANS 2000 ou similar.</p> <p><b>ACESSÓRIOS;</b></p> <p>02 máquinas geradora de fumaça potência mínimo de 3000w com controle DMX ou analógico abastecida com líquido específico e acompanhadas de 02 ventiladores</p>			<p><i>[Handwritten signatures and initials in the right margin]</i></p>
--	--	---	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

27

			<p>potentes silenciosos. 02 multi cabos especificos para transmissão de sinal dmx. com conectores conforme conexão entre dimers e superfície de controle mínimo de 60 metros de comprimento 01 sistema de ac. necessário para a energizar os equipamentos acima. 01 cabo de ac. trifásico com 50m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 sistema de intercom com fio de 04 pontos, composto de: 04 fones auriculares com microfones dinâmicos tipo head-set 04 bory-pack com controle de volume de fone, chave liga/desliga mie, botão de chamada e conectores XLR para linha e auricular 04 sinaleiras com alerta sonoro e flash luminoso, chave seletora de pulso constante ou intercalado 01 fonte de alimentação 12v, com conectores XLR 01 kit de estruturas em alumínio estrutural tipo box truss Q50 (medindo 12m de frente, 10m de comprimento e 6m de altura com uma 2 linhas no meio) com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, com total segurança, conforme a necessidade de cada show. 01 kit de acessórios necessários á montagem do sistema de iluminação área, suspensa nas estruturas do palco ou local do evento em conformidade com as normas ABNT. 01 kit de varas, garras e torres, apropriadas para a instalação dos refletores. 01 kit de cabos, series, paralelos e conectores necessários para a interligação dos equipamentos acima. 01 Kit de acessórios necessários para a devida montagem e instalação do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado.</p>			
Valor total: R\$ 279.300,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos reais)						

Empresa: Odysseia Som e Luz Ltda-ME CNPJ: 14.552.310/0001-23						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
13	25	D	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE  RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE	MECALUX PAR 64; SGM ATOMIC 3000; ETC; DTS; HPL EVOLUTION; AVOLITES PEARL	R\$ 4.000,00	R\$ 100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

28

		<p>(SIMILAR/COMPATIVEL)</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>REFLETORES:</p> <p>60 refletores parabólicos com as seguintes características cada: Lâmpadas Par64 Foco i/2/5 110 ou 220 volts 1000 watts de potência cada Porta filtros 24 refletores parabólicos com as seguintes características cada: Lâmpadas halogêneas (ACL) Adaptadas para 10 ou 220 volts 12 refletores elipsoidais com as seguintes características cada: Variação de foco de 25° à 50° 1000w de potência cada Porta filtro Jogo de facas de recorte giratórias Porta globos e iris Lâmpada halogêneas 110 ou 220 volts com potência mínima de 575w 06 refletores mini brutt com as seguintes características; Mínimo de 04 Lâmpadas halogêneas de 650 watts em cada refletor 110 ou 220 volts 02 ban door em cada. 02 refletores super strobos com as seguintes características cada: Lâmpada 3000w Controle por protocolo dmx 02 canhões seguidores com as seguintes características cada: v_ Lâmpada HMI de 1200, i 10 ou 220 volts 06 filtros de cores dicróicos Controle de iris, zoom, dimmers e Black-out Tripé de sustentação 60 filtros de cores específicos para os refletores acima com cores a serem definidas.</p> <p>CONTROLE:</p> <p>48 canais de dimmers (variadores de intensidade de energia) com as seguintes características cada: 110 volts ou 220 volts Mínimo de 4000 watts de potência por canal Filtros toroidal de ac. Sinal de comando digital DMX Endereçamento para sinal DMX Chaves di juntas de proteção de entrada e saída de ac. Exemplo: HPL; Ditel ou similar. 01 splitter de sinal dmx com 04 entrada e 16 saídas opto isoladas conectores xlr. 01 superfície de controle digital com as seguintes características; Controle digital DMX Mínimo de 2000 canais dmx Mínimo de 120 efeitos de imagem Mínimo de 15 sub-master para controle de</p>	<p>2008; GLOW 3000; CIM BRASIL; ROSCO</p>	<p><i>[Handwritten signatures and initials]</i></p>
--	--	--	---	---

*[Handwritten notes and signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

29

			<p>memores e cenas Controle simultâneo de moving lights e refletores convencionais Exemplo: Avolites Pearl 2008, MA, Jands L ou similar.</p> <p>ACESSÓRIOS; 02 máquinas geradora de fumaça de potência de no mínimo 3000w com controle DMX ou analógico abastecida com líquido específico e acompanhadas de 02 ventiladores potentes silenciosos. 02 multi cabos específicos para transmissão de sinal dmx. com conectores conforme conexão entre dimmers e superfície de controle mínimo de 60 metros de comprimento 01 sistema de ac. necessário para a energizar os equipamentos acima. 01 cabo de ac. trifásico com 50m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 sistema de intercom com fio de 04 pontos, composto de: 04 fones auriculares com microfones dinâmicos tipo head-set 04 bory-pack com controle de volume de fone, chave liga/desliga mie, botão de chamada e conectores XLR para linha e auricular 04 sinaleiras com alerta sonoro e flash luminoso, chave seletora de pulso constante ou intercalado 01 fonte de alimentação 12v, com conectores XLR 01 kit de estruturas em alumínio estrutural tipo box truss Q30 (medindo 12m de frente, 10m de comprimento e 6m de altura com uma peça de 13m no meio) com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, com total segurança, conforme a necessidade de cada show. 01 kit de acessórios necessários à montagem do sistema de iluminação área, suspensa nas estruturas do palco ou local do evento em conformidade com as normas ABNT. 01 kit de varas, garras e torres, apropriadas para a instalação dos refletores. 01 kit de cabos, series, paralelos e conectores necessários para a interligação dos equipamentos acima. 01 Kit de acessórios necessários para a devida montagem e instalação do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado.</p>			
14	20	D	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE.	MECALUX PAR 64; DTS; HPL EVOLUTION;	R\$ 998,00	R\$ 19.960,00

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

30

		<p>DESCRIÇÃO:</p> <p><b>REFLETORES:</b> 36 refletores parabólicos com as seguintes características cada: Lâmpadas Par64 Foco 1/2/5 110 ou 220 volts 1000 watts de potência cada Porta filtros 02 refletores mini brutt com as seguintes características; Mínimo de 04 Lâmpadas halogêneas de 650 watts em cada refletor 110 ou 220 volts 02 ban door em cada 36 filtros de cores específicos para os refletores acima com cores a serem definidas.</p> <p><b>CONTROLE:</b> 24 canais de dimmers (variadores de intensidade de energia) com as seguintes características cada. 110 volts ou 220 volts Mínimo de 4000 watts de potência por canal Filtros toroidai de ac. Sinal de comando digital DMX Endereçamento para sinal DMX Chaves disjuntores de proteção de entrada e saída de ac. Exemplo: HPL; Ditel ou similar. 01 spllter de sinal dmx com 04 entrada e 16 saídas opto isoladas conectores xlr. 01 superfície de controle digital com as seguintes características; Controle digitei DMX Mínimo de 2000 canais dmx Mínimo de 120 efeitos de imagem Mínimo de 15 sub-master para controle de memórias e cenas Controle simultâneo de moving lights e refletores convencionais Exemplo: AvolitesPearl 2008, MA, Jands ou similar.</p> <p><b>ACESSÓRIOS:</b> 01 máquinas geradora de fumaça potência mínima de 3000w com controle DMX ou analógico abastecida com líquido específico e acompanhadas de 02 ventiladores potentes silenciosos. 01 multi cabos específicos para transmissão de sinal dmx. com conectores conforme conexão entre dimmers e superfície de controle mínimo de 60 metros de comprimento 01 sistema de ac. necessário para a energizar os equipamentos acima. 01 cabo de ac. trifásico com 50m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 (um) kit de varas, garras e torres, apropriadas para a instalação dos</p>	<p>AVOLITES PEARL 2008; GLOW 3000; ROSCO</p>		
--	--	--	--	--	--

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including 'HMP' and 'W 9'.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

31

			<p>refletores.</p> <p>01 (um) kit de cabos, series, paralelos e conectores necessários para a interligação dos equipamentos acima.</p> <p>01 (um) Kit de acessórios necessários para a devida montagem e instalação do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado.</p>			
17	20	D	<p>LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE. PALCO MEDINDO 12,00MX10,00M EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q 30, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO</p> <p>1) PALCO: palco coberto tamanho mínimo: 12,00m x 10,00m x 6,80m (largura x profundidade x altura), estrutura em Alumínio Q 30.</p> <p>2) Teto com cobertura com medidas de no mínimo 12,00m x 10,00m com sustentação de 1,00 ton, distribuídos em treliças;</p> <p>3) Piso em chapa de madeira de mdf ou compensado 18mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 500 kg/m<sup>2</sup>, carpetado com sombrite 70%;</p> <p>4) Fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a treliça de sustentação da cobertura);</p> <p>5) Guarda corpo com altura mínima de 1,10 m nas laterais e fundo do palco;</p> <p>6) Escada de acesso lateral segura, com 02 corrimões de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar V_ de Minas Gerais;</p> <p>7) 01 (uma) área de serviço lateral ao palco coberta medindo 4,00m de largura por 4,00m de profundidade no mesmo nível do palco com guarda corpo para operação de equipamento de som e luz;</p> <p>8) 4 extintores contra incêndio e 2 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio;</p> <p>9) Saia do palco, sendo do piso do palco até o chão em todo o contorno do palco;</p> <p>10) Conjunto de andaimes, tesouras, madeirame e braçadeiras necessárias, 08 talhas de elevação de pelo menos 01 ton, 6 talhas frias de correção de pelo menos 01 ton;</p> <p>11) 02 torres de PA Fly com abertura de 3,00m x 3,20m, pé direito mínimo de 12,00m;</p> <p>12) 04 paus de carga do fly com mínimo de 3,60m x 0,15cm de chapa;</p> <p>13) Piso para os 02 fly com mínimo de 3,20m x 2,20m;</p> <p>14) 01 House mix medindo 4,00m x 4,00m</p>	CIMBRASIL; OS; EXTIMBRAS; MARFINITE	R\$ 3.496,00	R\$ 69.920,00

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

32

			<p>de 02 andares com piso e escada, coberta na parte superior com lona e fechamento nas laterais e fundo e uma house monitor nas mesmas características;</p> <p>15) 02 camarins com porta com fechadura interna e externa com chave, dimensão mínima de 3,00 x 4,00 m, piso em carpete aplicado sobre tablado de madeira, coberto em lona anti chama, contendo quatro jogos de mesa, 02 caixas térmica grande, 02 espelhos grandes, com fechamento no fundo e laterais em sombriit ou cortina.</p> <p>16) Grades de contenção em tubo de 1 Va na chapa de 2,00 mm com ferro maciço, medindo 1,20m altura X 2,00m largura na quantidade adequada para disciplinar a proteção da frente do palco e back stage;</p>			
19	65	D	<p><b>LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO - GRANDE PORTE.</b></p> <p>01 SISTEMA DE PA LINE ARRAY. (SIMILAR OU COMPATÍVEL)</p> <p>02 Torres de som P.A. montados nas laterais ao palco (L e R)</p> <p>No mínimo 16 caixas acústicas modelo Line" profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de ata resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, para (graves, médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo cada:</p> <p>02 alto-falante de 15" de alta performance para frequências graves, com potência de no mínimo 600w rms.</p> <p>04 alto-falante de 08" de alta performance para frequências de médios graves, com potência de no mínimo 300w rms cada.</p> <p>02 (duas) cornetas de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 02" para reprodução de médios e agudos, com potencia de no mínimo 300w rms.</p> <p>02 conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pinos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.</p> <p>01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo:</p> <p>16 caixas acústicas profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos Injetados de afta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, para sub-woofer, ativas, contendo cada:</p> <p>02 alto-falantes woofer de 18' "de alto performance, com potência de no mínimo 2500w rms total.</p>	<p>YAMAHA M7CL V3; OS; DAS AERO 50; ATTACK 212 E 208; JBL VERTEC 4888; VS SB 1000; CICLOTON TIP 3000, 2000; HOTSOUN D HS 5.0 SX; DBX 4800; BSS FCS 966; VS SM 400; MARSHALL JCM; GALLIEN KRUEGER RB 800; WHIRLWI ND INP2; BEHRINGER DI 600 E 100; RMV</p>	R\$ 3695,00	R\$ 240.175,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

33

		<p>02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.</p> <p>02 raques em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de P.A. (L e R) acima, contendo cada, no mínimo:</p> <p>02 amplificador stereo para graves com potência de no mínimo 7000w rms com carga de 4ohm, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas.</p> <p>04 amplificador stereo para médios graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. Exemplo: Studio R; Lab Gruppen; Hot Sound; Cicloton ou similares</p> <p>01 Mixer de 56 (cinquenta e seis) canais de entrada com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48 v, . insert,) por canal. 08 canais de entradas de linha estéreo, Volta de efeitos</p> <p>04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela.</p> <p>01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise gate em todos os canais de entrada.</p> <p>24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal Phantom Power por canal .Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias saída'</p> <p>08 grupos de MUTE. 08 controles de VCA. 08 saídas de matrix, balanceadas e cem 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas</p> <p>01 saída master L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas</p> <p>01 saída master L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas</p> <p>01 saída aux, master L e R, balanceadas.</p> <p>12 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas, endereçáveis.</p> <p>04 multi efeitos programáveis.</p> <p>01 controle de solo in place</p> <p>300 memórias de cenas programáveis, Exemplo: Yamaha PM1D, PM5D, PM5DRH, M7CL, Midas Pro 6; Digi design Venue Profile ou D-Show; Digico DS8, Amek Recall ou outras similares.</p> <p>02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), faders de 45mm, com filtros de Q Constante e attack, com</p>			<p><i>[Handwritten signatures and initials in the right margin]</i></p>
--	--	---	--	--	---

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

34

		<p>entradas e saídas balanceadas* Exemplo: BSS FCS966, Klark Teckincs DN370, TC Electronic TC1128/6032 ou similares.</p> <p>02 canais de processadores digitais ou de crossovers ativo com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, médios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e AES/EBU, display colorido de VGA, filtros de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída. Exemplo: DBX ou similares EX: 4800; BSS FDS 366T; EAW MX800; Klark Tecknik; Dolby Lake ou similares.</p> <p>01 aparelho de reprodução de cd/dvd/mp3. Exemplo: Sony; JVC; Denon ou similares</p> <p>01 aparelho de reprodução e gravação de MD. Exemplo: Sony; JVC; Denon ou similares</p> <p>1.2 - SISTEMA DE MONITOR/EQUIPAMENTOS DE PALCO (COMPATIVEL OU SIMILAR)</p> <p>12 caixas acústicas modelo Two-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados resistente as altas temperaturas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo CADA:</p> <p>02 alto-falantes de 12" de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total.1 driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03", garganta de 02 e cometa de 90° x 40° de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms.</p> <p>2 (dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Exemplo: EAW; JBL; MEYER, Turbo Sound ou similares</p> <p>02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 12 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de.</p> <p>06 canais de amplificadores com potência de no mínimo 600W rms com carga de 4 ohm, classe AB, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas; E os devidos processadores e amplificadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. Exemplo: Studio R; Lab Gruppen; Hot Sound; Cicloton ou similares.</p>			<p><i>[Handwritten signatures and initials]</i></p>
--	--	---	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

35

		<p>01 sistema de side drum (bateria) contendo no mínimo:</p> <p>02 caixas acústicas de sub-woofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, contendo CADA:</p> <p>02 alto-falantes, woofer de 18" * de alta performance para sub-woofer, com potência de no mínimo 1000w rms total;</p> <p>02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.</p> <p>02 caixas acústicas modelo three-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, para graves, médios e agudos, ativa, contendo CADA:</p> <p>01 alto-falante de 15" de alta performance para graves com potência de no mínimo 500w rms.</p> <p>01 alto-falante de 10" de alta performance para médios graves, com potência de no mínimo 300w rms, 01 cometa de 60° x 40° de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 02" para reprodução de médios agudos/com potência de no mínimo 75w rms.</p> <p>02 conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.</p> <p>1 rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de side drum, contendo:</p> <p>2 canais de amplificadores para woofer com potencia de no mínimo 1000w rms com carga de 2 ohm, classe H, com ventilação forçada e entradas balanceadas.</p> <p>02 canais de amplificadores para graves e medios graves com potencia de no mínimo 1000w rms com carga de 2, classe variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas.</p> <p>02 canais de amplificadores para medios e agudos com potencia de no mínimo 500w rms com carga de 2 ohm, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. Exemplo: Studio R; Lap Gruppen; Hot Sound; Cicloton ou similares.</p> <p>02 processadores digitais ou crossovers digitais ativos com 04 vias de entradas e 08</p>			<p><i>[Handwritten signatures and initials]</i></p>
--	--	---	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

36

		<p>saídas, compatíveis com as caixas acústicas de side drum; contendo entradas e saídas de sinal balanceadas, filtros de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de microdelay em cada saída,</p> <p>01 sistema de side fill (L e R), composto de: 04 caixas acústicas modelo three-way profissionais, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, para (graves, médios graves e agudos), ativas, contendo CADA:</p> <p>01 alto-falante de 15" de alta performance, para graves, com potência de no mínimo 500w rms.</p> <p>01 alto-falante de 10" de alta performance para médios graves, com potência de no mínimo 300w rms.</p> <p>1 driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03", garganta de 02" e cometa de 55° x 40° de directividade constante, para médios e agudos, com potencia de no mínimo 75w rms.</p> <p>2 conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.</p> <p>04 caixas acústicas de sub-woofer profissionais, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, ativas, contendo CADA:</p> <p>02 alto-falantes woofer 18" de alta performance, com potência de no mínimo 2000w rms total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.</p> <p>rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de side fill, contendo;</p> <p>02 canais de amplificadores stereo para sub-woofer com potência de no mínimo 8000w rms com carga de 2 classe H, com ventilação forçada e entradas balanceadas.</p> <p>02 canais de amplificadores stereo para graves com potência de no mínimo 4000w rms com carga de 2., classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas.</p> <p>02 canais de amplificadores stereo para médios graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2, classe AB,</p>			<p>Q</p> <p>D</p> <p><del>Handwritten signature</del></p> <p>Handwritten signature</p> <p>Handwritten signature</p> <p>Handwritten signature</p> <p>Handwritten signature</p>
--	--	---	--	--	---

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

37

	<p>variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas.</p> <p>02 canais de amplificadores stereo para médios e agudos com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas.</p> <p>Exemplo: Studio R; Lap Gruppen; Hot Sound; Cicloton ou similares.</p> <p>02 canais de processadores ou de crossovers ativos com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de side fill; contendo entradas e saídas de sinal balanceadas, filtros de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase em cada saída,</p> <p>Exemplo: DBX 4800; BSS FDS 366T; EAW MX800i; Klark Tecknik; Dolby Lake ou similares.</p> <p>01 console de mixagem digital com no mínimo, as seguintes características:</p> <p>56 (cinquenta e seis) canais de entrada com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48v, insert,) por canal,</p> <p>08 canais de entradas de linha estéreo, Volta de efeitos</p> <p>04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada,</p> <p>02 amplificadores específico para guitarra, contendo, no mínimo: 100 watts rms de potência valvulada, prés de entradas independentes com plugs PQ/TR, e controle de nível de linha, 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), Efeito de reverb.01 caixa acústica com 02 falantes de 12".</p> <p>Exemplo: Fender; Marshall; Mesa Boogie ou similares</p> <p>01 amplificador específico para contra baixo, contendo, no mínimo, CADA:</p> <p>800 watts rms de potência transistorizada ou valvulada,</p> <p>01 crossover de 02 vias com corté variável.</p> <p>01 pré de entrada com plugs P1Q/TR, e controle de nível de linha,</p> <p>01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos),</p> <p>01 caixa acústica contendo 04 alto falantes de 10' com cones de alumino.</p> <p>01 caixa acústica contendo 01 alto falantes de 15' com cone de alumino.</p> <p>Exemplo: Ampeg; Hartie System; Gallien Krueger; Mesa Boogie; SRW ou similares.</p>				
--	---	--	--	--	--

*[Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top, a signature in the middle, and several initials at the bottom.]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

38

		<p>01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de; 01 bumbo 22,01 ton de 12,01 ton de 13,01 surdo de 16, todos com peles novas hidráulicas 01 caixa 14, pele porosa, de resposta e esteira. 01 estante de caixa 01 estante de chimbau com arruela, feltro e cachimbo 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas 01 pedal de bumbo, 01 banquinho com almofada. Exemplo: Pearl; Tama; Yamaha; Sonor ou similares. 01 sistema específico para teclado, contendo, no mínimo: 01 mixer com no mínimo; 16 canais de entrada de linha, estéreo, com conectores PIO. 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por caia! de entrada. 02 saídas master L e R, balanceadas 02 saídas L e R de control room, balanceadas 1 controle de pré escuta com saída para fones de ouvido 2 caixas acústicas amplificadas, no mínimo contendo cada: 01 woofer de 12" ou 15^ * para graves com amplificador de 300vv a 8ohms, 01 cometa CD de 90°h x 40°v com driver de 1' para medias altas com amplificador de 100w a 8 ohms.</p> <p>ACESSÓRIOS: 01 multicabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio balanceado com: 56 canais. Entradas XLR, fêmea de painel Saídas XLR macho de linha para P.A. e monitor Splitter ativo para 02 pontos (P.A.. e monitor) 60 metros de comprimento para P.A. 15 metros de comprimento para monitor Exemplo: Reference; Whirlwind; Ware Conex ou similares. 02 sub snake cabo específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada; bandeja com 12 canais de entradas XLR, fêmea de painel 20 pedestais grandes, articulados, para microfones 10 garras LP com suportes para microfones Exemplo: LP; Shure; Sennheiser; AKG ou similares. 01 sistema de A.C. Main Power com</p>			<p><i>[Handwritten signatures and initials in the right margin]</i></p>
--	--	---	--	--	---

*[Handwritten signatures and initials at the bottom right]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

			<p>transformador 220 (duzentos e vinte) volts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) KVA, com quadro de distribuição, com conectores de A.C., compatíveis com os conectores dos cabos necessário para a energizar os equipamentos acima.</p> <p>01 cabo de ac. trifásico com 50m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 sistema de intercomunicação do Palco x P.A. eficiente, Exemplo: Clearcom; Raycom; Telex ou similares.</p> <p>01 kit de cabos de sinal, spliter e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima.</p> <p>01 Kit de acessórios necessários para a devida montagem do sistema e perfeito funcionamento dox equipamentos acima especificado.</p> <p>20 Direct Box entre Ativos e Passivos, com: Impedância de entrada: Entrada e LINK OUT com conector Jack 1/4" desbalanceado, entrada XLR desbalanceado Saída XLR balanceado</p> <p>2 Chaves atenuadoras: 20dB (podendo atenuar o total de 40 dB) Resposta de frequência: 10 Hz a 93kHz (-3dB) Relação Sinal/Ruído: -110 dBu Alimentação: Phantom power de 18 V a 48 V DC, bateria 9 V Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground</p> <p>Exemplo: Whirlwind; Kiark Teckinik; Behringer; Dod ou similares.</p>			
20	20	D	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE, SISTEMA DE P.A.</b></p> <p>02 Torres de som P.A, montados nas laterais ao palco (L- e R)-</p> <p>No mínimo 12 caixas acústicas modelo "tree way" profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de afta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, para (graves, médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo CADA:</p> <p>01 alto-falante de 15" de alta performance para frequências graves, com potência de no mínimo 800w rms.</p> <p>01 alto-falante de 10" de afta performance para freqüências de médios graves, com potência de no mínimo 300w rms.</p> <p>1 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03" para reprodução de médios e</p>	<p>YAMAHA M7CL V3; VS KF 850; VS SB 1000; ATTACK 208; CICLOTON TIP 3000, 2000; HOTSOUN D HS 5.0 SX; VS SM 400; DBX 260. BSS FCS 966; ROLAND JC 120; GALLIEN KRUEGER RB 800; WHIRLWI ND INP2; BEHRINGE R DI 600 E 100; RMV; SHURE SM 58, SM 57,</p>	<p>R\$ 1.997,00</p>	<p>R\$ 39.940,00</p>

*R*

*D*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*







# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

41

	<p>com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas</p> <p>01 saída máster L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas</p> <p>01 saída aux. máster L e R, balanceadas.</p> <p>12 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas, endereçáveis.</p> <p>04 multi efeitos programáveis.</p> <p>SISTEMA DE P.A.</p> <p>02 Torres de som P.A. montados nas laterais ao palco (L e R),</p> <p>No mínimo 12 caixas acústicas modelo "tree way" profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos Injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, para (graves, médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo CADA:</p> <p>01 alto-falante de 15" de alta performance para frequências graves, com potência de no mínimo 800w rms.</p> <p>01 alto-falante de 10" de alta performance para frequências de médios graves, com potência de no mínimo 300w rms.</p> <p>1 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150w rms.</p> <p>2 conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.</p> <p>01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo:</p> <p>08 caixas acústicas profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, para sub-woofer, ativas, contendo CADA:</p> <p>02 alto-falantes woofer de 18" de alta performance, com potência de no mínimo 2500w rms total.</p> <p>02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.</p> <p>02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de P.A. (L e R) acima, contraído CADA, no mínimo:</p> <p>02 amplificador stereo para graves com potência de no mínimo 7000w rms com carga de 4, classe AB, variável H, com</p>				
--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

43

		<p>graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e AES/EBU, display colorido QVGA, filtros de 24db/8c com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída. Exemplo: DBX 4800; BSS FDS 366T; EAVV MX800, Klark Tecknik; Dolby Lake ou similares. 01 aparelho de reprodução de cd/dvd/mp3. Exemplo: Sony; JVC; Denon ou similares. 01 (um) aparelho de reprodução e gravação de MD. Exemplo.: Sony; JVC; Denon ou outros similares</p> <p>SISTEMA DE MONITOR/EQUIPAMENTOS DE PALCO</p> <p>08 caixas acústicas modelo Two-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo CADA: 02 alto-falantes de 12" de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total. 1 driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03", garganta de 02" e cometa de 90° x 40° dedirectividade constante, com potência de no mínimo 75w rms. 2 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência Exemplo: EAVV; JBL; Turbo Sound ou outros similares 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 12 caixas acústicas monitoras acima- composto cada um, mínimo de: 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 500w rms com carga de 4ohm, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas; E os devidos processadores e amplificadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. Exemplo: Studio R; Lab Gruppen; Hot Sound; Cicloton ou outros similares 01 sistema de side drum (bateria) contendo no mínimo: 02 caixas acústicas de sub-woofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as altas</p>			<p><i>[Handwritten signatures and initials]</i></p>
--	--	---	--	--	---

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

		<p>temperaturas, contendo CADA:</p> <p>02 alto-falantes, woofer de 18" de alta performance para sub-woofer, com potência de no mínimo 1000w rms total;</p> <p>02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.</p> <p>02 caixas acústicas modelo three-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com th tas resistentes as altas temperaturas, para graves, médios e agudos, ativa, contendo CADA:</p> <p>01 alto-falante de 15" de ate performance para graves com potência de no mínimo 500w rms.</p> <p>01 alto-falante de 10" de alta performance para médios graves, com potência de no mínimo 300w rms,</p> <p>1 corneta de 60° x 40° de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 75w rms.</p> <p>2 conectores para painei, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.</p> <p>3 rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de side drum, contendo:</p> <p>4 canais de amplificadores para woofer com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2ohm classe H, com ventilação forçada e entradas balanceadas,</p> <p>02 canais de amplificadores para graves e médios graves com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas,</p> <p>02 canais de amplificadores para médios e agudos com potência de no mínimo 500w rms com carga de 2ohm classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. Exemplo: Studio R; Lap Gruppen; Hot Sound; Cicloton ou outros similares.</p> <p>02 processadores digitais ou crossovers digitais ativos com 04 vias de entradas e saídas, compatíveis com as caixas acústicas de side drum; contendo entradas e saídas de sinal balanceadas, filtros de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída.</p> <p>01 sistema de side fill (L e R), composto de:</p>			<p><i>[Handwritten signatures and initials]</i></p>
--	--	---	--	--	---

*[Handwritten notes and signatures]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

46

		<p>Sound; Cicloton ou outros similares. 02 canais de processadores ou de crossovers ativos com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de side fill; contendo entradas e saídas de sinal balanceadas, filtros de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de microdelay, em cada saída. Exemplo.: DBX 4800; BSS FDS 366; EAW MX800; Klark Tecknk; Dolby Lake ou outros similares 01 console de mixagem digital com no mínimo, as seguintes características: 40 canais de entrada com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48v, , insert,) por canal. 08 canais de entradas de linha estéreo, volta de efeitos 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise gate em todos os canais de entrada. 12 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados e com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal Phantom Power por canal Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída 08 grupos de MUTE. 08 controles de VCA. 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas 01 saída master L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas 01 saída máster L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas 01 saída aux. máster L e R, balanceadas. 16 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas, endereçáveis. 04 multi efeitos programáveis. 01 controle de solo in place 300 memórias de cenas programáveis. Exemplo: Yamaha PM1D, PM5D, PM5DRH, M7CL; Midas Pro 06; Digidesign Venue Profile ou D-Show; Digico SD8, Amek Recalt ou outras similares, 08 microfones de mão para vozes com as seguintes características; cápsulas dinâmicas padrão polar cardióide unidirecionais, resposta de frequência de 50hz a 15khz saída xlr baixa impedância, balanceada</p>			<p><i>[Handwritten signatures and initials]</i></p>
--	--	---	--	--	---

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

47

		<p>Exemplo: Shure; AKG; Sennheiser; Neumann ou outros similares 08 microfones para instrumentos e percussão com as seguintes características: cápsulas dinâmicas padrão polar cardióide unidirecionais resposta de frequência de 50hz a 15khz saída xlr, baixa impedância, balanceada. Exemplo: Shure; AKG; Sennheiser; Electro Voice ou outros similares 04 microfones para instrumentos graves com as seguintes características: cápsulas dinâmicas de no mínimo 1 polegada padrão polar cardióides unidirecional resposta de frequência de 30hz a 12khz saída xlr baixa impedância, balanceada. Exemplo: Shure; AKG; Sennheiser; Electro Voice ou outros similares. 04 microfones para instrumentos e percussão com as seguintes características: cápsulas condensadoras padrão polar cardióide unidirecionais resposta de frequência de 50hz a 18khz saída xlr baixa impedância, balanceada. Exemplo: Shure; AKG; Sennheiser; Neumann ou outros similares. 02 microfones sem fio de mão com as seguintes características: sistema de transmissão UHF, com 02 antenas, troca de frequências de transmissão. Cápsulas dinâmicas. padrão polar cardióide unidirecional respostas de frequência de 50hz a 15khz saídas xlr baixa impedância, balanceada. Exemplo.: Shure; AKG; Sennheiser ou outros similares BACK LINE; 1 amplificadores, específicos para guitarra, contendo no mínimo, CADA: 100 watts rms de potência transistorizada ou valvulada, 2 prês de entradas independentes com pkjgs PIO/TR, e controle de nível de linha, 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos). Efeito de reverber. 02 alto falantes de 12"V. Exemplo.: Roland; Fender; Marshall; Create ou outros similares. 01 amplificador específico para contra baixo, contendo, no mínimo, CADA: 800 watts rms de potência transistorizada ou valvulada. 01 crossover de 02 vias com corte variável. 01 pré de entrada com plugs P10/TR, e controle de nível de linha. 01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e</p>			<p><i>R</i> <i>A</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i></p>
--	--	--	--	--	--

*[Handwritten signatures and initials]*







PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

49

			<p>Exemplo: LP; Shure; Sennheiser; AKG ou outras similares.</p> <p>01 sistema de A.C. Main Power com transformador 220 (duzentos e vinte) volts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) KVA, com quadro de distribuição, com conectores de A.C., compatíveis com os conectores dos cabos necessário para a energizar os equipamentos acima.</p> <p>01 (um) cabo de ac. trifásico com 50m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima,</p> <p>01 (um) sistema de intercomunicação do Palco x PA. eficiente.</p> <p>Exemplo: Clearcom; Raycom; Telex ou outros similares.</p> <p>01 (um) kit de cabos de sinal, spliter e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima.</p> <p>01 (um) Kit de acessórios necessários para a devida montagem do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado.</p> <p>08 Direct Box entre Ativos e Passivos, com: Impedância de entrada: &gt;250 Entrada e LINK OUT com conector Jack 1/4" desbalanceado, entrada XLR desbalanceado Saída XLR balanceado". 2 Chaves atenuadoras: 2DdB (podendo atenuar o total de 40 dB). Resposta de frequência: 10 Hz a 93 kHz (-3dB) Relação Sinal/Ruído: -110 dBu. Alimentação: Phantom power de 18 V a 48 V DC, bateria 9 V. Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground. Exemplo: Whiriwind; Kfark Teckinik; Berhinger; Dod ou outros similares.</p>			
33	30	D	<p>LOCACAO DE 02 PAINÉIS DE PROJEÇÃO</p> <p>Com no mínimo 4x3m, instalados em estrutura em treliça q30 no mínimo, acompanhados de 02 projetores de 5.000 ansi lumens no mínimo.</p>	CIMBRASIL/ SONY	R\$3000,00	R\$ 90.000,00
<p>Valor total: R\$ 559.995,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais)</p>						

Empresa: Príncipe da Paz Produções e Eventos Ltda-ME  
CNPJ: 10.506.281/0001-02

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	200	D	LOCACAO DE TENDAS MEDINDO 4MX4M METROS	PP TENDA/ BETINA	R\$ 195,00	R\$39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

50

			Incluindo sistema de ventilação através da utilização de ventiladores. A empresa contratada deverá estar ciente que deverá disponibilizar o número de ventiladores necessários para ventilar o ambiente sob a tenda.			
03	200	D	LOCACAO DE TENDAS MEDINDO 5X5 METROS  Incluindo sistema de ventilação através da utilização de ventiladores. A empresa contratada deverá está ciente que deverá disponibilizar o número de ventiladores necessários para ventilar o ambiente sob a tenda.	PP TENDA/ BETINA	R\$160,00	R\$32.000,00
08	12000	D	LOCACAO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COR BRANCA.	DOLFIN	R\$3,00	R\$36.000,00
09	3000	D	LOCACAO DE MESAS PLÁSTICAS COR BRANCA.	DOLFIN	R\$4,99	R\$14.970,00
10	4500	D	LOCACAO DE GRADE DE DISCIPLINA  Altura = 1,2mx2m de comprimento em alumínio.	PP PALCOS	R\$8,50	R\$38.250,00
21	05	D	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SISTEMA DE P.A. (COMPATIVEL OU SIMILAR), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  02 Torres de som P.A. montados nas laterais ao palco( L e R), No mínimo 02 caixas acústicas modelo "tres way" profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de alta resistência), peitados com tintas resistentes as altas temperaturas, para (graves, médio graves e médio agudos),ativas, com estrutura para Fly, contendo CADA; 01 alto-falante de 15" de alta performance para frequências graves, com potência de no mínimo 500w rms. 01 alto-falante de 10" de alta performance para frequências de médios graves, com potencia de no mínimo 300w rms. 1 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03" para reprodução de médios e agudos,	CICLOTON, STUDIO R, YAMAHA, PM1D, D- SHOW, AMEK, RECALL, KLARK TECKINICS, DN370, DBX, BSS FDS 366T, JVC, TURBO SOUND, CICLOTON, DBX 4800, MESA BOOGIE, WARE CONEX, YAHMAHA, WHIRLWIND, TELEX, DIGICO SDS, SHURE	R\$ 1.199,00	R\$5.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

51

	<p>com potência de no mínimo 150w rms. 2 conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 20) sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo. 21) caixas acústicas profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas climáticas, para sub-woofer, ativas, contendo CADA: 02 alto-falantes woofer de 18' de alta performance, com potência de no mínimo 2500w rms total. 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 01 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de P.A. (L e R) acima, contendo CADA, no mínimo: 02 amplificador stereo para graves com potência de no mínimo 7000w rms com carga de 4, classe AB, Variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 04 amplificador stereo para médios graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2ohm, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. Exemplo: Studio R; Lab Gruppen; Hot Sound; Cicloton ou outros similares 01 console de mixagem digital com no mínimo, as seguintes características; 40 canais de entrada com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48v, , insert,) por canal. 08 canais de entradas de Unha estéreo. Volta de efeitos 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela.</p>				
--	--	--	--	--	--

*[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature that appears to be 'Simone' and other initials.]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

52

		<p>01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise gate em todos os canais de entrada. 12 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados e com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal Phantom Power por canal Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída 08 grupos de MUTE. 08 controles de VCA. 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas 01 saída master L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas 01 saída máster L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas 01 saída aux, máster L e R, balanceadas. 12 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas, endereçáveis. 04 multi efeitos programáveis. 01 controle de solo in place 300 memórias de cenas programáveis. Exemplo: Yamaha PM1D, PM5D, PM5DRH, M7CL; Midas Pro 06; Digidesign Venue Profile ou D-Show; Dígico, SD8; Amek Recall ou outras similares. 02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), sliders de 45mm, com filtros de Q Constante e atuação de + e - 15db, com entradas e saídas balanceadas; Exemplo: BSS FCS966, Klark Technik DM370, TC Electronic TC1128/6032 ou outras similares. 02 caiais de processadores digitais ou de crossovers ativo com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, médios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e AES/EBU, display colorido VGA, filtros de 24db/83 com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída. Exemplo.: DBX4800; BSS FDS 366T; EAW MX800i; Klark Technik;</p>			
--	--	---	--	--	--

*Gx*

*A*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

		<p>Dolby Lake ou outros similares. 01 aparelho de reprodução de cd/dvd/mp3. Exemplo: Sony; JVC; Denon ou outros similares 01 (um) aparelho de reprodução e gravação de MD. Exemplo: Sony; JVC; Denon ou outros similares 1.2 - SISTEMA DE MONITOR/EQUIPAMENTOS DE PALCO 04 caixas acústicas modelo Two-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo CADA: 02 alto-falantes de 12" de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total. 1 driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03", garganta de 02" e cometa de 90° x 40° dedirectividade constante, com potência de no mínimo 75w rms. 2 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Exemplo: EAW; JBL; Turbo Sound ou outros similares 01) racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 12 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de: 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 800w rms com carga de 4, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas; E os devidos processadores e amplificadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. Exemplo: Studio R; Lab Gruppen; Hot Sound; Cicloton ou outros similares. 01 sistema de side drum (bateria) contendo no mínimo: 1 caixa acústica de sub-woofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada(compensado naval, MDF)</p>			
--	--	---	--	--	--

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

54

		<p>ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, contendo CADA:</p> <p>2 alto-falantes, woofer de 18" de alta performance para sub-woofer, com potência de no mínimo 1600w rms total;</p> <p>02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástica de alta resistência.</p> <p>01 caixas acústicas modelo three-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tinta resistentes a altas temperaturas, para graves, médios e agudos, ativa, contendo CADA:</p> <p>01 alto-falante de 15" de alta performance para graves com potência de no mínimo 500w rms.</p> <p>01 alto-falante de 10" de alta performance para médios graves, com potência de no mínimo 300w rms,</p> <p>01 corneta de 60° x 40° de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 75w rms.</p> <p>02 conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.</p> <p>1 rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de side drum, contendo:</p> <p>2 canais de amplificadores para woofer com potência de no mínimo 1500w rms com carga de 2ohm., classe H, com ventilação forçada e entradas balanceadas.</p> <p>02 canais de amplificadores para graves e médios graves com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2 ohm, classe AB, variável H, com ventilação forçada entradas balanceadas.</p> <p>02 canais de amplificadores para médios e agudos com potência de no mínimo 500w rms com carga de</p>			
--	--	---	--	--	--

*R*

*A*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

55

		<p>2ohm, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. Exemplo: Studio R; Lap Gruppen; Hot Sound; Cicloton ou outros similares.</p> <p>02 processadores digitais ou crossovers digitais ativos com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de side duplo; contendo entradas e saídas de sinal balanceadas, filtros de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro delay em cada saída, Exemplo: DBX 4800, Dobby Lake, BSS 466, XTA, ou outros similares.</p> <p>04 microfones de mão para vozes com as seguintes características: cápsulas dinâmicas padrão polar cardióide unidirecional, resposta de frequência de 50hz a 15khz saída xlr baixa impedância, balanceada. Exemplo: Shure; AKG; Sennheiser; Neumann ou outros similares</p> <p>01 microfone sem fio de mão com as seguintes características; sistema de transmissão UHF, com 02 antenas diversity boca de frequências de transmissão. Cápsulas dinâmicas. padrão polar cardióide unidirecional respostas de frequência de 50hz a 15khz saídas xlr baixa impedância, balanceada. Exemplo: Shure; AKG; Sennheiser ou outros similares.</p> <p>04 pedestais grandes, articulados, para microfones.</p> <p>04 garras LP com suportes para microfones Exemplo: LP; Shure; Sennheiser; AKG ou outras similares.</p> <p>01 sistema de A.C. Main Power com transformador 220 (duzentos e vinte) volts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) KVA, com quadro de distribuição, com conectores de A.C., compatíveis com os conectores dos cabos necessário para a energizar os equipamentos acima.</p> <p>01 (um) cabo de ac, trifásico com 50m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima,</p> <p>01 (um) sistema de intercomunicação do Palco x P.A.</p>			<p><i>R</i></p> <p><i>Q</i></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p><i>[Signature]</i></p>
--	--	--	--	--	---

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

56

			<p>eficiente. Exemplo: Clearcom; Raycom; Telex ou outros similares. 01 (um) kit de cabos de sinal, splitter e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima. 01 (um) Kit de acessórios necessários para a devida montagem do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado. 12(doze)Direct Box entre Ativos e Passivos, com: Impedância de entrada: &gt;250Entrada e LINK OUT com conector Jack 1/4" desbalanceado, entrada XLR desbalanceado Saída XLR balanceado2 Chaves atenuadoras; 20dB (podendo atenuar o total de 40 dB) Resposta de frequência: 10 Hz a 93 kHz (-3dB) Relação Sinal/Ruído: -110 dBuAlimentação: Phantom power de 18 V a 48 V DC, bateria 9 VSuspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground. Exemplo: Whiriwind; Klark Teckinik; Beringer; Dod ou outros similares</p>			
24	200	D	<p>LOCACAO DE BANHEIROS QUÍMICOS</p> <p>(cabine sanitária química) Stander, individuais e portáteis, MODELO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, confeccionados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação de "livre/ ocupado", incluindo vaso sanitário (tanques simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), porta papel higiênico, iluminação interna com aproximadamente 2,30m de altura interior por 1,57m de largura interior por 1,57m de profundidade e 0,50m de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°.</p>	POLY JOHN	RS 160,00	RS\$32.000,00
25	400	D	<p>LOCACAO DE BARRACAS MEDINDO 03M X 03M</p> <p>Estrutura em metalon pintado, teto piramidal, balcão em madeira, cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores em lona anti-</p>	PP TENDAS/ BETINA	RS 130,00	RS\$52.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

57

			incêndio.			
27	30	D	<b>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL</b>  150 kva's ou superior, silenciado, trifásico com aterramento, módulo gabinado com quadro de distribuição, para fornecimento de energia elétrica estabilizada para uso mínimo de 12 horas diárias, com diesel, transporte e técnico por conta da empresa de locação.	STEMAC	R\$ 1.250,00	R\$37.500,00
28	20	D	<b>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL</b>  180 kva's ou superior, silenciado, trifásico com aterramento, módulo gabinado com quadro de distribuição, para fornecimento de energia elétrica estabilizada para uso mínimo de 12 horas diárias, com diesel, transporte e técnico por conta da empresa de locação.	STEMAC	R\$ 1.600,00	R\$32.000,00
29	20	D	<b>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL</b>  260 kva's ou superior, silenciado, trifásico com aterramento, módulo gabinado com quadro de distribuição, para fornecimento de energia elétrica estabilizada para uso mínimo de 12 horas diárias, com diesel, transporte e técnico por conta da empresa de locação.	STEMAC	R\$ 2.300,00	R\$46.000,00
30	10	D	<b>LOCAÇÃO DE 130M DE ESTRUTURA METÁLICA</b>  Trelçada em q30 no mínimo para confecção de um portal de entrada da festa e 14 molduras de 2x2m para colocação de banners alusivos ao evento a serem instalados em local previamente definido pela organização.	PP PALCOS/ FEELING STRUCTURES	R\$ 3.500,00	R\$35.000,00
32	50	D	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED</b>  01 Painel de alta definição de 7mm de 20m <sup>2</sup> , placas de no máximo 1,0/1,0mts, 01 Central de comando do painel composto de :01 Computador de 4G de HD, 01 monitor de no mínimo de 19", 01 teclado ,01 programa para gerenciar as imagens do painel, entradas HDMI, VGA, RCA,SV, 01 estabilizador de 120v, 01 kit de cabos de ac e sinal do painel de no mínimo 50m de comprimento,01	TECHNOLEDS	R\$ 6.000,00	R\$ 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

58

			Cabo de ac para alimentar o painel de no mínimo 50m de comprimento, 01 Estrutura de Q50 para sustentar o painel de 20m².			
Valor total: R\$ 700.715,00 (setecentos mil e setecentos e quinze reais)						


Empresa: Tanure Braga Fonseca-ME CNPJ: 17.325.456/0001-24						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
31	50	D	<p>LOCACAO DE TELA</p> <p>01 Tela de projeção de 250" de ambos lados, na cor branca, com contorno de alumínio, 01 Projetor de no mínimo 4000ancilumen, com entradas RCA, VGA, HDMI ,SV, controle remoto, e suporte para fixação em estrutura de Q30, 01 Estrutura de Q30 para fixação do telão de 250",01 Kit de cabos que atenda a ligação de vídeo para o telão e de áudio. Exemplo: Sony, Benq, Sansung, ou outras similares.</p>	S/M	R\$1120,00	R\$ 56.000,00
Valor total: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)						


Valor total geral: R\$ 2.664.804,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e quatro reais)

Lagoa Santa, 24 de fevereiro de 2014.

  
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO  
CONTRATANTE

CONTRATADAS:

  
APRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME  
MAURO HENRIQUE XAVIER RIBEIRO e/ou CARLA ADRIANA DE OLIVEIRA MOTTA

  
ELMO MENEZES DE FARIA ME  
ELMO MENEZES DE FARIA

  
ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA-ME  
JOÃO LUCIO VINAGRE DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

*[Handwritten signature]*

FEST EVENTOS PRODUÇÕES LTDA-EPP  
ANTONIO MARCIANO FERNANDES e/ou MIRISNEIA OLIVEIRA CORDEIRO  
FERNANDES

*[Handwritten signature]*  
FIGUEROA & DELLABRIDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME  
MARIA FIGUEROA DELLABRIDA GOMES e/ou JULIO CÉSAR DELLABRIDA  
GOMES

*[Handwritten signature]* (MARCOS VINÍCIUS VIANA BATISTA)  
POR PROCURAÇÃO  
GRUPO ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTUS LTDA,  
CLÁUDIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

*[Handwritten signature]*  
J JAMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME  
MARLON JAMES FERNANDES CORREA e/ou RAMON FERNANDES CORREA

*[Handwritten signature]*  
ODYSSEIA SOM E LUZ LTDA-ME  
BRUNO LEONARDO BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA e/ou ALINE BATISTA DE  
OLIVEIRA SOUZA

*[Handwritten signature]*  
PRINCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME  
ROGER GONÇALVES DE MELO ou FABIANA MARQUES RODRIGUES  
SOBRINHO

*[Handwritten signature]*  
TANURE BRAGA FONSECA-ME  
TANURE BRAGA FONSECA

TESTEMUNHAS: *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

CPF: 026.013.69676 CPF: 073.047.40620

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*